



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Folha: 230
Proc. n° 02/2022/CPL
Rub: l

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02/2022/SEMAG
AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, 8250/2014 subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei N° 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022/CC

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei N° 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 08/2022/CCL, em favor da empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ N° 08.045.136/0001-20, o valor de R\$ 92.700,00 (Noventa e dois mil setecentos reais), cujo objeto é a, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão e remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Cidade de Colinas/MA por um período de até 31 de Dezembro de 2022, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

Colinas (Ma), 10 de Fevereiro de 2022.

Ivan
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Sr.º Ivan Prudêncio da Silva.